



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcirós"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4590, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

"Altera do Decreto Municipal nº 4436/2014 e dá outras providências."

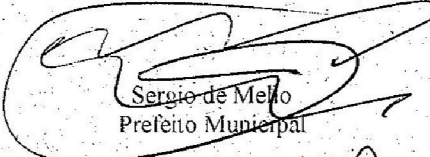
SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 4436/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

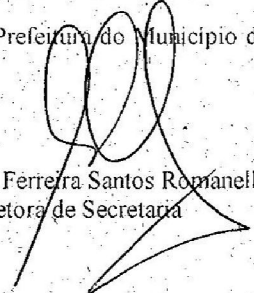
"Art. 1º Ficam nomeados os senhores Harlen Toste de Mesquita – RG. 37.856.637-4, Paulo Cesar Rodrigues – RG. 11.244.847-1, Raimundo de Souza – RG. 125.753-7 e Marcio José Bento – RG. 16.787.277, para constituírem a comissão de avaliação de bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal, descritos no Anexo do Decreto nº 4435 de 01/10/2014."

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de agosto de 2015.


Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria